

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	16
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	17



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 433/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## REVOGAR

- a partir do dia 13/12/2022, a Portaria n. 56/2022/SUBJUR que designou a Dra Anelise Haertel Grehs, para atuar, respectivamente, nos Processos n.s 5003222-17.2021.8.21.0155, 001/2.21.0018488-7, 50996908.2022.8.21.0001, 5002235-32.2022.8.21.0062 e 502794458.2022.8.21.0001, oriundos da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (Port. 58/2022/SUBJUR).

## DELEGAR COMPETÊNCIA

- aos servidores EDUARDO ROSEMBERG LACHER, ID n. 1645811-01; ELOI ASTIR STERTZ, ID n. 1841459-01; GUILHERME CORREA PETRY, ID n. 3209067-01 e JULIANA DEBACHER, ID n. 3813339-01, para Ordenação de Despesas por Requisição, na Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso: 0011, Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa: 3.3.90.40.4007, consoante Termo de Compromisso FPE n. 826/2019, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos (PGEA 02448.000.116/2022 - Port. 4377/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**RICARDO SCHINESTCK RODRIGUES,**

Secretário-Geral do Ministério Público.

## EDITAL N. 486/2022

1.º CONCURSO DE INOVAÇÃO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve divulgar as alterações no edital do 1.º Concurso de Inovação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) - InoveMP (I9 MP), conforme segue:

1. ALTERA o item "09 - Cronograma" do Edital n. 406/2022, para que passe a constar as seguintes informações:

	Data	Atividade
1ª Etapa	07/10/2022	Publicação do Edital de Abertura
	10/10 a 28/10/2022	Recebimento das inscrições e propostas
	01/11/2022	Divulgação das propostas inscritas (ANEXO I)
2ª Etapa	09/11 a 29/11/2022	Encaminhamento de materiais e indicação do apresentador
	30/11/2022	Divulgação do agendamento das apresentações (ANEXO II)
	01/12 e 07/12/2022	Apresentação oral das propostas
3ª Etapa	07/12/2022	Avaliação das propostas pela banca
	09/12/2022	Divulgação dos vencedores (ANEXO III)
	14/12/2022	Premiação dos vencedores
	1º semestre/2023	Realização do curso oferecido como premiação aos vencedores

2. INCLUI ao Edital n. 406/2022 o ANEXO III - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça.

## ANEXO III - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve divulgar a lista, em ordem alfabética, das iniciativas/soluções vencedoras do 1.º Concurso de Inovação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), InoveMP (I9 MP), na forma do Edital n. 406/2022. A ordem de colocação dentro de cada categoria será conhecida em cerimônia que será realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

## 1. IMPACTO SOCIAL E RESOLUTIVIDADE

**Central de Práticas Restaurativas - Diálogos para a Vida: Implantação da Central de Práticas Restaurativas na Promotoria de Justiça de Lajeado com vistas à difusão da filosofia restaurativa e da cultura de paz, mediante atendimento humanizado com foco nas soluções dialógicas e autocompositivas,** proposto pela equipe Carmen Lúcia Sampaio Spalding, Ana Emília Vilanova e Sérgio da Fonseca Diefenbach.

**MP Maps,** proposto por Cristiane Damacena.

**Projeto Papo Legal,** proposto pela equipe Cinara Vianna Dutra Braga, Marcelo Vitória Gomes, Paola Coelho Machado e Ivana Rodrigues Duarte Eboli.

## 2. DESBUROCRATIZAÇÃO DA ATUAÇÃO

**Desenvolvimento de Sistema de Apoio à Investigação (SAI),** proposto por Neldo Augusto Dobke Valadão.

**Formulário Web: otimizando a gestão e simplificando a participação da comunidade nos editais do FRBL,** proposto pela equipe Tiago Cardoso, Ana Carla Deczka Morsch, Caroline Medeiros, Fabiano Gandin e Leonardo Locateli Rosa.

**Tabela de distribuição compensatória,** proposto pela equipe Mauro Luís Silva de Souza e Margareth Lovisi Freire Rodrigues.

## 3. INOVAÇÃO EM GERAL

- **Aceleração da escrita,** proposto por Guilherme Spader.
- **Certidão Negativa do MPRS,** proposto por Eduardo Rodrigues Codorniz de Oliveira.
- **Zap MP,** proposto por Vladimir Borges Libano.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOSPORTARIA N. 293/2022-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 03 de outubro de 2022 no Estatuto da FUNDAÇÃO PATRONATO LIMA DRUMMOND



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

– que passa a denominar-se FUNDAÇÃO MARIA TAVARES, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00958.02097/2020-2.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 434/2022

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de novembro de 2022, a carga horária do servidor LUCIANO WOLFFENBUTTEL, ID n. 3434095, Analista do Ministério Público, Especialidade Medicina - Clínica-Geral, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01407.000.061/2022 - Port. 4354/2022/SUBADM).

#### TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 4349/2022/SUBADM, que nomeou GABRIEL HENRY COSTA GONÇALVES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovado em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.311/2022 - Port. 4364/2022/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 4365/2022/SUBADM, que nomeou CAROLINE CRISTINE FARIA RABITO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovada em décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.311/2022 - Port. 4366/2022/SUBADM).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANNE ROSA DUARTE, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Porto Alegre – R12 (PGEA 02448.000.110/2022 - Port. 4350/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINE CRISTINE FARIA RABITO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.311/2022 - Port. 4365/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SAMANTA LAÍS LEHNHARDT WEISSHEIMER, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Geral

da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.311/2022 - Port. 4367/2022/SUBADM).

- LOUISE FÁTIMA FERRARI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.352/2022 - Port. 4368/2022/SUBADM).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02483.000.041/2022, a contar de 18 de outubro de 2022, o servidor ESMAEL PEREIRA FAGUNDES, ID n. 4228308, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 4369/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.017/2021, a contar de 08 de outubro de 2022, a servidora VIVIANE RIBEIRO BASÉGGIO FISCHER, ID n. 4585720, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 4370/2022/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.018/2021, a contar de 07 de outubro de 2022, a servidora NÁTALI KUHN MAINARDI, ID n. 4585445, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 4371/2022/SUBADM).

#### DESIGNAR

- a contar de 12 de dezembro de 2022, o servidor GUSTAVO MORTEO EBOLI, ID n. 3431355, Analista do Ministério Público - Administração, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular FABIO WILLIAM ROSA (PGEA 00593.000.022/2022 - Port. 4362/2022/SUBADM).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no PGEA 00578.000.008/2022, a pedido, o servidor efetivo ALOYSIO DAVENIR STEFFENS WOOD, ID n. 3426130, Assessor – Bacharel em Administração, classe "R", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 - Port. 4374/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 00677.001.037/2022

**CONTRATADA:** PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma pontual na rede pluvial do prédio das Promotorias de Justiça de Gramado/RS, situado na Avenida São Pedro, n. 1334, da cidade; **VALOR TOTAL:** R\$ 65.138,41; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, NAD 4.4.90.51 e Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.**SÚMULA DO 12º ADITIVO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0021/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2019**

**CONTRATADA:** BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** aumentar, a contar de 15 de dezembro de 2022, a velocidade de 02 (dois) links - correspondentes às Promotorias de Justiça de Alvorada e Gravataí, de 10Mbps para 20Mbps. A alteração estabelecida na cláusula primeira deste ajuste resultará no acréscimo ao valor total do ajuste de R\$ 19.997,11; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, substituto.**SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0134/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.196/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N.087/2020**

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução do serviço de manutenção da solução Data Analytic, incluindo suporte atualizado (item 1.4) e dos serviços de suporte e atualização tecnológica dos servidores e das licenças (itens 1.5 a 1.11), por 24 (vinte e quatro) meses, e, também, a vigência do ajuste por 598 (quinhentos e noventa e oito dias). Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do Item 7.12 da cláusula sétima do ajuste, ficando mantidos os valores vigentes. Consignar a possibilidade de suspensão da manutenção do serviço de suporte mensal do servidor QlikView Information Access Server - IAS (item 1.10 da cláusula primeira do ajuste) antes do término da vigência contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 606.059,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, substituto.**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS**, ID n. 4282787; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JAA7G96, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral em substituição.**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 00822.011.968/2022**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES**, ID n.º 3433927. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JBR3H57**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCEDIMENTO N. 00677.000.872/2022  
TOMADA DE PREÇOS N. 24/2022**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a prestação de serviços para instalação de sistema de climatização de precisão, com fornecimento de materiais, para o Data Center localizado na sede Institucional do Ministério Público Estadual, torna público, para os devidos fins, que: (a) conheceu e, no mérito, **negou provimento** ao recurso administrativo interposto por **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA**; (b) mantendo a decisão recorrida de inabilitação da licitante acima citada; devendo, assim (c) **prosseguir com a Tomada de Preços n. 24/2022**. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e Ato Convocatório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2022.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 24/2022** (PGEA n. 00677.000.872/2022) – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na legislação e no edital, diante do resultado do recurso administrativo da fase de habilitação, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de n. 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas, no dia **14 de dezembro de 2022, às 13h30**, no mesmo local indicado no Edital. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**EDITAL N. 167/2022****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

**EDITAL N. 168/2022**  
**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão

regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 30/2022**

**A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.914/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apurar a omissão do Município de Paraíso do Sul na realização de eleição suplementar, conforme determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, dada a carência de pessoal na estrutura do Conselho Tutelar de Paraíso do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Paraíso do Sul. **LOCAL DO FATO:** Agudo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.270/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachinetto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto. **OBJETO:** Implantação de programa de prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** ARVOREZINHA. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00814.003.349/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliat. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Averiguar o efetivo funcionamento do Serviço Especializado em Abordagem Social.

**INVESTIGADO(S):** Município de novo Hamburgo. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.885/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** condições de trafegabilidade da ERS 110 afetando o direito fundamental à educação. **INVESTIGADO(S):** DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.630/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Léo Mário Heidrich Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Léo Mário Heidrich Leal. **OBJETO:** Denúncia - transporte escolar de Taquara. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquara. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.001.707/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** FICAl: Atuação Coletiva - combate à infrequência e evasão escolar Município de São Valentim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.001.711/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** FICAl: Atuação Coletiva - combate à infrequência e evasão escolar Município de Entre Rios do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.001.708/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** FICAl: Atuação Coletiva - combate à infrequência e evasão escolar Município de Erval Grande. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erval Grande. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.001.709/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** FICAl: Atuação Coletiva - combate à infrequência e evasão escolar Município de Faxinalzinho. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinalzinho. **CAO comunicado:** CAO





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

**DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.001.710/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** FICAIIS : Atuação Coletiva - combate à infrequência e evasão escolar Município de Benjamin Constant do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00901.003.911/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Fiscalização do projeto "Mãe Crecheira" de Sapiranga. **INVESTIGADO(S):** Município de Sapiranga. **LOCAL DO FATO:** Sapiranga. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00943.004.533/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Portão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Eduardo de Almeida Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. **OBJETO:** Fomentar a discussão e a articulação objetivando a implementação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência nos Municípios integrantes da Comarca de Portão/RS. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de Portão, MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA. **LOCAL DO FATO:** Portão. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00970.001.367/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Fomentar a criação de políticas públicas quanto à crianças e adolescentes autistas no Município de Guaíba.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01130.002.657/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Coroas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. **OBJETO:** investigar possível irregularidade na manutenção de equipamentos públicos constantes da antiga sede do SESI, situada na Rua Governador Leonel de Moura Brizola, 170, bairro Encosta da Serra, Três Coroas/RS, notadamente quanto ao 1- quiosque; 2- traves da quadra de esporte; e 3-instalações elétricas (suposta ausência de isolamento adequado do transformador, causando possível eletrificação do poste).. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. **LOCAL DO FATO:** Três Coroas. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.538/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento

educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento e a contratação/formação de profissionais para atendimento educacional especializado (AEE), das escolas da rede pública municipal situada no Município de Braga. **INVESTIGADO:** Município de Braga. **LOCAL DO FATO:** Município de Braga. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.927/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** averiguar o serviço de transporte escolar do Município de Independência. **INVESTIGADO:** Município de Independência. **LOCAL DO FATO:** Município de Independência. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.348/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet: não cumprimento do horário de abertura dos portões determinado pela SMED de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.396/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Herveiras. **LOCAL DO FATO:** Herveiras. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.400/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Lagoa Bonita do Sul. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Bonita do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.671/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.679/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Bonita do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.674/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Município de Herveiras. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.663/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.662/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Município de Canudos do Vale. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.388/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Doutor Ricardo. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.421/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Sério (Prefeito 2021-2024 Sidinei Moises de Freitas). LOCAL DO FATO: Sério. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.431/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.413/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Progresso. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.385/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Colinas. LOCAL DO FATO: Colinas. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.410/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Paverama. LOCAL DO FATO: Paverama. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.406/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bréscia. LOCAL DO FATO: Nova Bréscia. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.404/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Mato Leitão. LOCAL DO FATO: Mato Leitão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.382/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.389/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.399/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Jacuizinho. LOCAL DO FATO: Jacuizinho. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.402/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.393/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Fazenda Vilanova. LOCAL DO FATO: Fazenda Vilanova. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.386/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Coqueiro Baixo - RS. LOCAL DO FATO: Coqueiro Baixo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.390/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.381/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Boqueirão do Leão. LOCAL DO FATO: Boqueirão do Leão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.416/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.403/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza (Prefeito 2021-2024 Fábio Alex Mertz). LOCAL DO FATO: Marques de Souza. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.398/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Imigrante. LOCAL DO FATO: Imigrante. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.384/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: Capitão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.401/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Lagoão/RS. LOCAL DO FATO: Lagoão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.380/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Bom Retiro do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.391/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.394/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Forquetinha. LOCAL DO FATO: Forquetinha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.383/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Canudos do Vale. LOCAL DO FATO: Canudos do Vale. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.387/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.397/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Ibarama. LOCAL DO FATO: Ibarama. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.420/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Segredo. LOCAL DO FATO: Segredo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.395/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de

Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.392/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.417/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.418/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Santa Clara do Sul (Prefeito 2021-2024 Paulo Cezar Kohrausch). LOCAL DO FATO: Santa Clara do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.423/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

(vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.424/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Tabaí. LOCAL DO FATO: Tabáí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.378/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Meio. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.422/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.379/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.377/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.426/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Teutônia. LOCAL DO FATO: Teutônia. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.425/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.430/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.427/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Travesseiro. LOCAL DO FATO:





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Travessero. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.433/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Westfália. LOCAL DO FATO: Westfália. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.429/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Vale do Sol. LOCAL DO FATO: Vale do Sol. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.428/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.432/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Vespasiano Corrêa. LOCAL DO FATO: Vespasiano Corrêa. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.411/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Poço das Antas. LOCAL DO FATO: Poço das Antas. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.409/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.414/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Relvado. LOCAL DO FATO: Relvado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.419/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: SCS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.408/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. INVESTIGADO(S): Município de Passa Sete. LOCAL DO FATO: Passa Sete. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.405/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Muçum. **LOCAL DO FATO:** Muçum. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.407/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Pantano Grande. **LOCAL DO FATO:** Pantano Grande. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.412/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Pouso Novo. **LOCAL DO FATO:** Pouso Novo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.415/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Rio Pardo. **LOCAL DO FATO:** Rio Pardo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.376/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), consistente na oferta de

educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. **INVESTIGADO(S):** Município de Amaral Ferrador. **LOCAL DO FATO:** Amaral Ferrador. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.708/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. **INVESTIGADO(S):** Município de Venâncio Aires. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.675/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar se regulamentada a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas) nos 58 (cinquenta e oito) Municípios de atribuição desta PREDUC. **INVESTIGADO(S):** Município de Fazenda Vilanova. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.879/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar a Implantação do Piso Nacional do Magistério rede pública municipal (Bom Retiro do Sul).. **INVESTIGADO(S):** Município de Bom Retiro do Sul. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.884/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar a Implantação do Piso Nacional do Magistério rede pública municipal (Coqueiro Baixo).. **INVESTIGADO(S):** Município de Coqueiro Baixo - RS. **LOCAL DO FATO:** Coqueiro Baixo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.877/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar a Implantação do Piso Nacional do Magistério rede pública municipal (Arroio do Meio). **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio do Meio. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Meio. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:**





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

01139.000.889/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar a Implantação do Piso Nacional do Magistério rede pública municipal (Estrela).. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.002.328/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Centro Educacional irregular.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.506/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar as medidas concernentes à realização concurso público para preenchimento e/ou criação de cargos das áreas da saúde e educação, no Município de Uruguaiana. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.965/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Apurar irregularidades na E.M.E.I. Tio Moisés, de Cidreira. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.100/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a ausência de composição e atuação do CME de Dom Pedro de Alcântara. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedro de Alcântara. LOCAL DO FATO: Dom Pedro de Alcântara. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2022.

**LUCIANA CANO CASAROTTO**,  
Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação,  
Família e Sucessões.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 49/2022**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.016.495/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no funcionamento da ILPI denominada Lar Pôr do Sol. INVESTIGADO(S): Lar Pôr do Sol I. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.016.353/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no funcionamento da ILPI denominada Associação Beneficente Matusalém. INVESTIGADO(S): ILPI Associação Beneficente Matusalém LTDA. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.002.136/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Fiscalizar instituição de longa permanência de idoso (ILPI).. INVESTIGADO(S): Reabilita Casa de Apoio ao Idoso Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Santos Dumont, 690 - Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.013.017/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acompanhar a adequação do piso salarial dos médicos do quadro de pessoal do Município de Santa Maria ao patamar salarial previsto na Lei n. 3.999/1961. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.337/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, de que os funcionários e espaços de saúde de São Martinho da Serra estariam abandonados; quando chove a Academia de Saúde e o Consultório Odontológico ficam alagados, os pacientes não podem frequentar e os funcionários correm risco de levar choques, precisando ficar no ambiente, taxado de insalubre, o dia todo, para cumprirem o horário de trabalho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.719/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** investigar alegada cobrança para a realização de curativos pelo SUS no Hospital de São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** Hospital de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.885/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** condições de trafegabilidade da ERS 110 afetando o direito fundamental à educação. **INVESTIGADO(S):** DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.100/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** ADEQUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS PARA SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO **INVESTIGADOS:** Mara Beatriz Scherer da Silveira, Recanto do Idoso, Município de Formigueiro. **LOCAL DO FATO:** Formigueiro-RS **COMARCA:** São Sepé. **INVESTIGADO(S):** Município de Formigueiro, Mara Beatriz Scherer da Silveira, Recanto do Idoso. **LOCAL DO FATO:** São Sepé. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.001.259/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar o Abrigo Público de Adultos de Uruguaiana, nos termos do art. 25, VI, da Lei n. 8.625/1993.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.721/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Em tese, irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem na modalidade de sobreaviso. **INVESTIGADO:** Município de Cotiporã. **LOCAL DO FATO:** Cotiporã. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.738/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** investigar a necessidade de acréscimo de Educador Social ao quadro de pessoal do CENTRO POP. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.349/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Investigar a necessidade de implementação de protocolos institucionais de práticas de educação continuada para reforço da qualidade, importância e uniformidade das anotações dos Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros do Hospital de Viamão, em consonância com seu Código de Ética profissional, visando à prevenção e saneamento de situações desconformes. **INVESTIGADO(S):** Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.319/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Acompanhamento das políticas públicas existentes na UBS de Campina das Missões em relação às verbas do SUS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.006.922/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar os critérios exigidos no posto de saúde São Jorge, localizado no município de Capão da Canoa, para a entrega de medicamento utilizado no tratamento da Diabetes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Posto de saúde São Jorge, Capão da Canoa. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.004.372/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial para Idosos Darna Ltda., pontadas na notícia registrada por meio do Disque 100/Ligame 180 (evento 03) e pela DGVS na Notificação n. 34645 (evento 15, p. 06). **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial para Idosos Darna Ltda. - ME. **LOCAL DO FATO:** Rua Doutor Armando Barbedo, 807, Bairro Tristeza, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.920/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 37443 pela ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges, Razão Social Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda., localizada na Rua Múcio Teixeira, 661, Bairro Menino Deus. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Rua Múcio Teixeira, 661, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.437/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar problemas de infraestrutura na US Maria da Conceição Marcelo Martins Moreira. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: porto alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.200/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades na ILPI Gerontologia Arte de Viver Eireli (Gerontologia Santa Cecília), apontadas pelo Corpo de Bombeiros Militar na Notificação de Infração n. 1907 (evento 02, p. 04) e pela DGVs na Notificação n. 34640 e respectivo termo anexo (evento 15, p. 06-14).. INVESTIGADO(S): Gerontologia Arte de Viver Eireli (Gerontologia Santa Cecília). LOCAL DO FATO: Rua Almirante Barroso, 699 e 707 - Floresta - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.945/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da notificação da DGVs n. 37456 pela ILPI Santa Edwiges, Razão Social Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda., localizada na Rua Costa, 407, Bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges. LOCAL DO FATO: Rua Costa, 407, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.952/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da notificação da DGVs n. 34659 pela ILPI Residencial Irys, Razão Social Tatiane C. Nunes Ltda. - ME, CNPJ 46.098.911/0001-02, localizada na Av. Ijuí, 378, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Tatiane Cruz Nunes (Residencial Irys). LOCAL DO FATO: Av. Ijuí, 378, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.970/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Residencial para Idosos Darma Ltda., apontadas pela DGVs na Notificação n. 34257 e termo anexo (evento 02, p. 04-13).. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial para Idosos Darma Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Dr. Armando Barbedo, n. 807 - Tristeza - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.998/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da notificação n. 37458 da

DGVs pela ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges, Razão Social Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda., localizada na Rua Costa, n. 412, Bairro Menino Deus, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges. LOCAL DO FATO: Rua Costa, n. 412, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.004.708/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI RM Fragata dos Santos (Lar dos Idosos Santa Ana), apontadas pela DGVs na Notificação n. 34660 (evento 13, p. 08). INVESTIGADO(S): ILPI RM Fragata dos Santos (Lar dos Idosos Santa Ana). LOCAL DO FATO: Rua Waldomiro Schapke, 146 - Partenon - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.506/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar as medidas concernentes à realização concurso público para preenchimento e/ou criação de cargos das áreas da saúde e educação, no Município de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2022.

**GISELE MÜLLER MONTEIRO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 485/2022

De ordem, nos termos do Provimento n.01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CAIO PEREIRA DA SILVA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de Proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, que tramita na PJ Sub 47 Criminal de Santa Maria, Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA**, 12 de dezembro de 2022.

**DANIELE DA SILVA PIRES**,

Promotora de Justiça.

### EDITAL N. 487/2022

De ordem do, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RAFAEL ALEX SOUZA DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Ministério Público nos autos do IP **5005828-04.2022.8.21.0019**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, em Novo Hamburgo, 13 de dezembro de 2022.  
**ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO**, Promotor de Justiça.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
<b>64ª ORDINÁRIA</b>	<b>12/12/2022</b>	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>Daniel Martini – Presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
4.	Gisele Müller Monteiro	MPRS
5.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS
6.	<a href="#">Patrícia Maldaner Cibils</a>	PGERS
7.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
8.	<a href="#">Ricardo dos Santos<sup>1</sup></a>	SJSPS
9.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM

\*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente(s), o(s) conselheiro(s) a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
10.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Caroline Medeiros	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Leonardo Locateli Rosa	
3.	Tiago Cardoso	

**4. PAUTA DO DIA:**

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a <b>publicação</b> da ata da <b>63ª Sessão Ordinária</b> e da <b>10ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL</b> – DEMP, nos dias 16/11 e 05/12/2022, respectivamente,	---

<sup>1</sup> O conselheiro registrou presença às 14h25min, tendo participado da deliberação do item n. 5.3 da presente ata.

	disponíveis em: <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	---
3.	Assuntos Gerais.	

**5. DELIBERAÇÕES:**

O **Presidente, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h05min, constatada a presença de quórum suficiente para prosseguimento. Noticiou a publicação da Portaria do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Marcelo Lemos Dornelles**, DEMP de hoje, que formalizou o desligamento do Doutor **Fabiano Dallazen** da presidência deste Conselho Gestor, conforme notícia já compartilhada no grupo criado para a realização das sessões virtuais do colegiado. O **Presidente** citou o trabalho de excelência do Doutor **Fabiano Dallazen**, durante sua atuação como presidente do Conselho, reconhecida e testemunhada por todos, incansável para que os recursos do Fundo tivessem o melhor destino possível e entregasse resultados concretos à sociedade e aos mais necessitados. Também, reconheceu a importância da atuação do Doutor **Fabiano Dallazen** como membro do Ministério Público e como procurador-geral de Justiça que foi, com relevantes serviços prestados à sociedade gaúcha, motivo pelo qual **propôs a outorga de voto de louvor** pela gestão na presidência do CG-FRBL. Submetida a proposta à votação, foi **acolhida** pela **unanimidade** dos presentes. Com o resultado, o **Presidente** informou que o Doutor **Fabiano Dallazen** será convidado para a próxima sessão ordinária, a fim de que receba a homenagem.

Acrescentou que o procurador-geral de Justiça, **Marcelo Lemos Dornelles**, em portarias publicadas também no DEMP de hoje, promoveu a seguinte **atualização na representação do MPRS no Conselho Gestor do FRBL**: conselheira titular, representante dos Centros de Apoio, será a promotora de Justiça **Gisele Müller Monteiro**, coordenadora do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, cuja contribuição ao trabalho deste Conselho será de grande valor, sem nenhuma dúvida, e a quem deu as boas-vindas e franqueou o uso da palavra. A conselheira **Gisele Müller Monteiro** agradeceu a indicação do procurador-geral de Justiça e citou que é com muito orgulho que passa a integrar um grupo de trabalho tão relevante e efetivo como o do Conselho Gestor do FRBL. Ressaltou, também, a incrível atuação do Doutor **Fabiano Dallazen** até este momento, agradecendo, em especial, ao Doutor **Daniel Martini** pelo acolhimento. Concluiu que espera contribuir com a realização da missão do FRBL, tendo recebido as boas-vindas dos demais integrantes do corpo gestor.

O **Presidente** registrou que, não obstante tenha atuado no Conselho Gestor do FRBL desde a sua criação, como conselheiro e Presidente Substituto, foi agora **designado** para a função de **Presidente do Conselho Gestor**, grande honra com que foi distinguido pelo procurador-geral e missão que será possível graças ao trabalho de excelência desenvolvido por cada um dos integrantes do corpo gestor, ancorado no profissionalismo e dedicação dos servidores que integram nossa competente secretaria executiva, pelo que recebeu os cumprimentos e o reconhecimento dos demais presentes.

**5.1. ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA E DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CG-FRBL.**

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **63ª Sessão Ordinária** e da **10ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL** – DEMP, nos dias 16/11 e 05/12/2022, respectivamente, disponíveis em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

**5.2. SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.**

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 11/11/2022, de **R\$ 20.319.941,47**.





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

5.3. EDITAL(IS) FRBL 2023: elaboração de minuta(s) para análise e aprovação de novo(s) certame(s), de acordo com a disponibilidade orçamentária do Fundo para o próximo ano.

O **Presidente** lembrou que, concluído com sucesso o julgamento dos editais 01 e 02/2022, a secretaria executiva trabalhará para o prosseguimento destes certames, dando início à fase de habilitação das propostas selecionadas. Cada proponente será acionado para apresentar a documentação de habilitação, de acordo com o tipo de proposta apresentada. Concluída a habilitação, serão elaborados e celebrados os termos de convênio e de parceria, permitindo o desembolso de recursos e a subsequente execução dos projetos contemplados. Comunicou que **solicitará estudo de viabilidade financeira** para publicação de novos editais - FRBL para o ano de 2023 e que, presente saldo líquido suficiente, deseja **submeter novas minutas de editais à aprovação do Conselho Gestor**, em sessão extraordinária virtual convocada oportunamente, durante o mês de janeiro de 2023. O **Presidente** colocou esta proposta em votação.

*Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura da proposta apresentada, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com a proposta para análise de minuta(s) de novo(s) edital(is) em janeiro de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária do FRBL]; 2 – não [desacordo com a proposta para análise de minuta(s) de novo(s) edital(is) em janeiro de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária do FRBL]; e 3 – dúvida.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** foi **aprovada** – à unanimidade – a proposta apresentada pelo **Presidente**, que determinou à secretaria executiva que providencie a apuração de saldo líquido/disponibilidade financeira do FRBL junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) da PGJ e posterior elaboração de novas minutas de editais para submissão ao CG-FRBL, oportunamente.

#### 5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1. Projeto ACOLHER 60+ QUALIFICAÇÃO NO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A IDOSOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SSP. O **Presidente** comunicou o **deferimento**, por decisão do presidente, nos termos da Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **suprimir alguns itens, bem como reduzir ou aumentar o quantitativo de outros que compõem o objeto deste projeto**. 02456.000.011/2021.

5.4.2. Projeto ECOPONTO – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. Comunicou o **arquivamento** do procedimento, **após a aprovação da prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL durante a 63ª Sessão Ordinária. 02456.000.159/2019.

5.4.3. SESSÕES ORDINÁRIAS. Conforme ata da 47ª Sessão Ordinária<sup>2</sup>, DEMP de 18/06/2021, registrou a data prevista para a realização das **sessões ordinárias do próximo ano**: 65ª - 13/02/2023; 66ª - 13/03/2023; 67ª - 10/04/2023; 68ª - 08/05/2023.

5.4.4. RECESSO DE FINAL DE ANO. Comunicou que o Ministério Público e também a **secretaria executiva** do FRBL estarão em **período de recesso** do dia 20/12/2022 até 06/01/2023.

5.4.5. 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO DO MPRS. Noticiou que a Secretaria Executiva foi selecionada como **finalista do 1º Prêmio de Inovação MPRS**, na categoria desburocratização da atuação, com o projeto “Formulário Web: otimizando a gestão e simplificando a participação da comunidade nos editais do FRBL”.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar alguma outra manifestação, agradeceu a todos pelo trabalho e dedicação, em um ano profícuo para o FRBL, desejando uma ótima semana e um feliz natal a todos. A sessão foi encerrada às 14h33min.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/atas/ata\\_47a\\_so.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/atas/ata_47a_so.pdf).